
EDITAL Nº
43/2021

**Alteração a Alvará de Loteamento N.º
12/1978**

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 05/11/2021, procede por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/1978, em nome de Josué Fernandes, situado na Rua Vale de Rãs, Abrantes, na União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, do pedido de alteração quanto ao Lote 4 deste loteamento, no que diz respeito ao aumento da área de implantação e construção para o referido lote (programação de anexo à moradia), requerido por **João Carlos Matos Marques**.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 18 de novembro de 2021

João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara